



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DE REI

Instituição Particular de Solidariedade Social

CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ao abrigo do disposto nos Art.ºs 21, 22 e 23 dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral, para reunir extraordinariamente, no dia 20 de Setembro de 2024, pelas **dezoito horas (18:00)**, no Edifício da Creche da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, com a seguinte Ordem de trabalhos:

- **Ordem de Trabalhos:**

- **Ponto Um:** Alineação de Património (Artigo Urbano sito em Vale Velido, Freguesia e Concelho de Vila de Rei com artigo matricial nº3861) e (Artigo Urbano sito em Carvalhal, Freguesia de Carvalhal e Concelho de Abrantes com artigo matricial nº836);
- **Ponto dois:** Permuta de imóveis - Artigo Urbano nº5404 e Artigo Urbano nº5405 (Loteamento Municipal de Vila de Rei – “Bairro Social”), Freguesia e Concelho de Vila de Rei pelo artigo Urbano nº5825 – (“Casa dos Amigos”) Freguesia e Concelho de Vila de Rei.

Não estando a maioria estatutariamente prevista à hora e dias marcados, a Assembleia funcionará meia hora depois, com qualquer número de presenças (art.24, nº1 dos Compromissos).

Vila de Rei, 04 de Setembro de 2024

O Presidente da Assembleia Geral


Maria Manuela dos Santos Ramos Brito